



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Cássio Alves de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 1597877 e CPF nº 038.292.966-73, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **TITULAR**, da execução do Contrato nº 16/2016 - **IFMG/Campi**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI, CNPJ nº 05.891.583/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância armada e/ou desarmada a serem executados nas dependências do CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar a servidora Valéria Alves Sousa, matrícula SIAPE nº 2403047 e CPF nº 041.485.716-07, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 16/2016- **IFMG/Campi**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI, CNPJ nº 05.891.583/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de

vigilância armada e/ou desarmada a serem executados nas dependências do CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 26/02/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0018828** e o código CRC **FB5D202C**.

23713.000167/2018-89

0018828v1